



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 014-2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

### “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR ÉRICO ANTÔNIO STRASBURG”

**Ver. Filipe de Oliveira Branco**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor Érico Antônio Strasburg.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 28 de setembro de 2021.

**Ver. Filipe de Oliveira Branco  
Presidente**